LEI Nº 3548, de 15 de agosto de 2003.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 15 de agosto de 2003.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA
Prefeita Municipal

GILBERTO RENATO TEIXEIRA MACHADO
Secretário da Fazenda

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete